

MULHERES IDOSAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: uma investigação sociodemográfica e processual no ministério público do estado da Bahia

Celiza Maria Souto Terto*

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti**

Josimara Delgado ***

Resumo

Contextualizar o perfil das mulheres idosas atendidas em Promotoria especializada no Ministério Público do Estado da Bahia, na comarca de Salvador, é premissa dessa investigação. Objetivou-se mapear a realidade local de idosas atendidas através de reflexões epistemológicas permeadas pela Teoria Crítica e Direitos Humanos, além de narrativas. Foram analisados 80 processos do ano 2015, com pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas com cinco idosas. Os resultados indicaram vítimas acima dos 80 anos (40%), sendo que mais de 60% delas vivem com filho/a(s) – os/as principais agressores/as (73%). Em 45% dos casos ocorreram múltiplas violências. Nas entrevistas, a categorização de elementos como conflitos intergeracionais, configurações domésticas diversificadas, resiliência e resistências revelou que a intervenção institucional não foi determinante para encerrar a violência.

Palavras - chave: Mulheres idosas; Famílias; Violências; Justiça.

Abstract

This study aims to identify the local reality of elderly women who are aided in Bahia State Prosecutor's Office in Salvador, through epistemological studies based on the Critical Theory of Human Rights and narratives. It was established a period from the procedures serviced in 2015, through institutional documents and interviews with five elderly women. The results of the documentary research pointed out the predominance over 80 years in the victims (40%). More than 60% of them live with the main aggressors (73%). In 45% of cases it was observed multiple violence. During the interviews, the categorization of elements like intergenerational conflicts, diversity of residences, resilience and resistance have shown that the institutional intervention were not decisive to the end of violence.

Key – words: Elderly women; Family; Violence; Justice.

* Assistente social do Ministério Público do Estado da Bahia. Mestra pelo Programa de pós-graduação em Família na sociedade contemporânea. Possui pós-graduação *lato sensu* em Direitos Sociais. Atuou no Governo do Distrito Federal como assistente social. Ministra cursos de curta duração e palestras em matéria de serviço social. Contato: (71) 99150-8221. Correio eletrônico: celizaterto@gmail.com

** Professora e investigadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo – Universidade Federal da Bahia e em Família na Sociedade Contemporânea – Universidade Católica de Salvador. Estágios pós-doutorais na Universidade de Salamanca (Capes e CNPq, Brasil) e doutorado na Universidade de León. Coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Direitos Humanos e Gênero e investigadora associada ao Instituto de Sociologia da Universidade do Porto (IS/UPTO). Contato: (71) 999564121. Correio eletrônico: vanessa.cavalcanti@ufba.br

*** Assistente Social, doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, docente do curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo – Universidade Federal da Bahia. Contato : (71) 99218-1601. Correio eletrônico : josimaradelgado@gmail.com

I - INTRODUZINDO O DEBATE: e quando as violências estão dentro de casa?

O fenômeno da violência contra a mulher é antigo e, embora fazendo parte do cotidiano de muitas famílias, foi ocultado e invisibilizado por muito tempo. Em diversos casos, a violência é silenciosa; em outros, ela é invisível ou invisibilizada. Somente ganhou visibilidade e maior destaque quando agendas internacionais e nacionais e movimentos sociais proporcionaram as condições para a formulação dos necessários diálogos e políticas de garantia e de proteção à mulher e também de outros grupos vulneráveis e “excluídos”, tais como idosos e crianças e adolescentes (CAVALCANTI & GOMES, 2015, p.313).

Em contexto demográfico de envelhecimento populacional, questões relativas à ética do cuidar, bem como aos marcos legais e institucionais relativos à proteção social e à defesa da população idosa contra a violação de direitos têm se tornado tema emergente nas agendas públicas no Brasil. Essa é uma temática que se publiciza envolta em polêmicas como, por exemplo, o debate atual sobre a Previdência — que apresenta a população mais velha como risco à estabilidade social — e a demanda por cuidados de longa permanência que denuncia a insuficiência das atuais medidas de proteção (DELGADO; VILLA-FLOR, 2012; DIEESE, 2017). Em outras palavras, esse debate público sobre o envelhecimento revela, na verdade, o tipo de “gestão da velhice” (DEBERT, 1999) que vem sendo feita pelo poder público no Brasil, de acordo com as características que o Estado assume entre nós, quais sejam, um poder cada vez mais submetido aos interesses de grandes grupos econômicos, antidemocrático e gestor gerencial das expressões das desigualdades sociais. No caso da velhice, isso tem significado uma forma de intervenção que aponta para o questionamento da aposentadoria como direito e para uma desresponsabilização no tocante à garantia de proteção social sobretudo em casos em que a velhice revela traços como a dependência, violência, pobreza e adoecimento. Como sinalizou Debert, no texto mencionado, é um dado da cultura contemporânea, o processo de “reprivatização da velhice”.

Esse processo de crescimento do contingente de pessoas idosas e ainda a extensão da vida até a idades avançadas nos remete, então, a um contexto em que a sociedade é atravessada por graves expressões da crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2011) — especialmente a precarização do trabalho, o desemprego e retração da proteção social pública e dos direitos sociais, com a

responsabilização das famílias e indivíduos pelo seu bem estar — a qual reatualiza a problemática das gerações. Esse contexto tem recolocado, para essa sociedade, questões que pareciam estar relativamente equacionadas, tais quais o modo como as diferentes gerações se relacionam no âmbito privado, organizando a vida cotidiana em torno das responsabilidades com a provisão, o cuidado, a obrigação de trabalhar e interpelando o poder público quanto às necessidades sociais advindas de uma relação mais longa e complexa entre pessoas em etapas diferentes do ciclo da vida. Nesse novo contexto de relações, a violência contra os (as) idosos (as) é um aspecto que tem se destacado e se revelado em suas muitas faces, como a violência institucional, mas especialmente, a violência intrafamiliar e dirigida sobretudo às mulheres velhas.

No bojo das mudanças contemporâneas, o envelhecimento feminino vem sendo construído de forma diferente se o compararmos às formas como as mulheres envelheciam em décadas passadas. Atualmente, alguns papéis referidos à domesticidade puderam ser relativizados, ao mesmo tempo em que as idosas assumem outras funções e responsabilidades crescentes na provisão e chefia familiar, bem como no cuidado de gerações mais jovens. Esse é um quadro ambíguo, pois ainda que o aumento da visibilidade social das mulheres idosas e a ampliação de suas possibilidades de expressão pessoal sejam um dado concreto, isso não significa que essa mulher tenha necessariamente mais liberdade para o uso do seu tempo, de seu dinheiro e de seu corpo, justamente se considerarmos a presença de formas de assujeitamento, restrição de autonomia e de violência contra as mulheres. Essas são práticas recorrentes em uma sociedade em que o machismo estrutura as trocas sociais e as políticas institucionais, combinando-se às desigualdades de classe e raça.

É desse universo de questões que nasce a problemática tratada nesse artigo: a violência intrafamiliar contra mulheres idosas, denunciada no Ministério Público, ou seja, uma violência que, de algum modo, rompe o silêncio e a invisibilidade e se publiciza por meio do recurso à justiça. Esse é um dado fundamental nas discussões que pretendemos fazer com esse artigo, pois uma das grandes dificuldades de se tratar a violência intrafamiliar, sobretudo contra mulheres idosas, é o grau

de silenciamento que se estabelece em torno da questão. As famílias e as vítimas silenciam, num pacto para esconder as contradições desse grupo que deveria proteger e para manter as mulheres velhas no âmbito da domesticidade, onde ainda se pretende que sejam resolvidas as questões que lhes digam respeito. O Estado silencia, pois, é ele um dos principais agentes públicos no reforço à responsabilização de indivíduos e famílias pelo suprimento de suas necessidades.

As reflexões que apresentaremos são fruto de investigação feita no Ministério Público do estado da Bahia, a qual buscou responder, mais diretamente algumas questões: quem são essas mulheres idosas? Como se dá o atendimento especializado para garantir sua proteção e acesso à justiça, com destaque à promotoria especializada em Salvador?

Na primeira etapa da investigação, para a construção de indicadores sociais relativos às mulheres idosas atendidas, utilizamos a técnica da pesquisa documental junto aos procedimentos ministeriais tramitados em algumas das Promotorias que compõem o Grupo de atuação especial em defesa dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência (GEIDEF/MPBA). Esses procedimentos consistiram em parte dos que foram encaminhados para a unidade de Serviço Social no ano de 2015 para realização de estudo social¹. Algumas abordagens refletem esferas privada e pública, tais como:

- 1) Características do perfil dessa mulher idosa (faixa etária, renda, moradias, convívio doméstico-familiar, etc.);
- 2) Qual o tipo de violência registrado pelo Ministério Público considerando a denúncia oferecida, a partir da tipologia de violência contra a pessoa idosa elaborada por Minayo (2005); quem foi o agressor dessa mulher?

¹O serviço social do GEIDEF tem por atribuição principal assessorar os/as Promotores/as de Justiça que atuam no Grupo, realizando estudos sociais e/ou pareceres técnicos a respeito de indivíduos e/ou famílias que se encontrem em atendimento no referido Grupo. Os documentos produzidos pelo serviço social objetivam subsidiar as intervenções ministeriais no sentido de garantir a proteção preconizada no Estatuto do idoso e no Estatuto da pessoa com deficiência.

Ao finalizar a primeira etapa, realizou-se a tabulação dos dados alcançados, considerando os indicadores acima descritos. Para além da análise documental e revisão de literatura especializada, há que se desenvolver também aproximações empíricas que tragam subsídios para uma análise mais aprofundada. Assim, a pesquisa seguiu para etapa seguinte, onde o propósito central foi o contato direto com algumas idosas que foram atendidas em 2015 pelo MPBA. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com cinco idosas, considerando aquelas selecionadas nos processos já estudados na primeira etapa e que se encontravam dentro dos critérios previamente estabelecidos², observado ainda o ponto de saturação nas narrativas.

II - A OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA

A literatura contemporânea sobre o envelhecimento enfoca uma abordagem epistemológica de crítica social sobre aspecto(s) e contexto(s) de violências (Santos, 1999; Cavalcanti & Silva, 2015). Mapeando autoras como Minayo (2003), Dias (2005), Faleiros (2007), Britto da Mota (2010) e Cavalcanti (2018), é possível sinalizar para uma concordância no que se refere à ocorrência prioritária de violências contra pessoas idosas: tal situação tem prevalência e localiza-se no espaço familiar e/ou doméstico, sem obviamente desconsiderar que ocorrem nos espaços institucionais. Em ambos os casos, temporalidades (longa duração) e invisibilidades podem ser agravadas no percurso.

Pensar, pois, a violência contra as pessoas mais velhas como fenômeno que tem se localizado de forma significativa no espaço doméstico e sendo praticado por familiares, implica em questionarmos o discurso liberal sobre proteção pública à pessoa idosa, fundado nas premissas gerontológicas e biomédicas sobre a velhice: a ideia de que a família é uma instância natural de

²Idosas que continuam residindo em Salvador e que estão com sua capacidade cognitiva preservada, a fim de poderem discorrer sobre as situações vividas de modo a apresentar suas impressões, opiniões e sentimentos.

proteção, bem como de que cabe ao indivíduo a preocupação com o seu bem envelhecer, exemplarmente traduzido no ideal do envelhecimento ativo e saudável.

É importante chamar atenção para a forma como esse tipo de interpretação da velhice, baseada na noção de terceira idade e no ideal do envelhecimento ativo, vem se consolidando no Brasil, sendo, atualmente, uma das principais referências para as políticas de proteção ao idoso. Entre nós, a noção de envelhecimento ativo tem influenciado a formatação das ações públicas de proteção aos idosos, no sentido da priorização de iniciativas voltadas para as necessidades de convivência e de fortalecimento de vínculos, muitas vezes desenvolvidas em parceria com instituições e empresas privadas e filantrópicas, em detrimento da garantia de uma proteção pública que contemple as múltiplas necessidades dos idosos na sociedade contemporânea: necessidades advindas da condição de provedores e cuidadores em famílias multigeracionais, necessidades de proteção diante da violação de direitos e da violência, necessidades de saúde e cuidado (DELGADO E TAVARES, 2012, p. 86)

A própria existência da violência intrafamiliar como fenômeno prevalente nos casos de violência contra pessoas idosas pode ser pensada como expressão de um contexto em que os arranjos familiares passam por fortes mudanças econômicas e culturais, como alterações nos contratos baseados no gênero, bem como nas redes de solidariedade intergeracional. Nesse último caso, o envelhecimento da população brasileira tem incrementado as trocas entre as gerações, tanto no sentido da necessidade ampliada de cuidados por parte dos mais velhos, como também no sentido inverso em que idosos e idosas se configuram como provedores e cuidadores de gerações mais jovens, marcadas por dificuldades de inserção formal no mercado de trabalho. Em ambos os casos, o que se destaca é a ausência de políticas públicas que efetivem a proteção social para a família e para os (as) idosos(as) nas necessidades advindas dessas trocas complexas. Essa ausência do Estado como regulador das relações intergeracionais no âmbito público, por meio de políticas efetivas de proteção que contemplem os novos arranjos familiares e suas necessidades, é um elemento que, em si, traduz uma forma de violência institucional que reverbera na configuração das formas privadas de violência praticadas contra idosos e idosas. Como se tem discutido em várias esferas, a falta de proteção pública, a ausência do Estado na construção de uma esfera

pública de direitos contribui para a generalização de uma sociabilidade violenta e para a degradação de padrões civilizatórios e de direitos.

Quando nos propomos a pensar nesse tipo de violência a partir do material produzido no Ministério Público, esse debate se faz necessário como fundamento para a análise dos dados referentes ao perfil das famílias e à relação das idosas com o atendimento e a rede de proteção à violência.

É importante também pensarmos em como, diante desse contexto, está sendo pensada a própria noção de violência contra pessoas idosas.

Minayo (2003) referiu-se ao conceito de maus tratos às pessoas idosas elaborado em 1995 na Inglaterra, pela Rede Internacional para prevenção dos maus tratos contra o idoso: “O maltrato ao idoso é um ato (único ou repetido) que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança.” (Minayo, 2003, p.13).

Já Dias (2010) conceitua da seguinte forma o abuso contra idosos:

Este refere-se a um comportamento destrutivo dirigido a um adulto idoso, que ocorre num contexto de confiança e cuja frequência (única ou regular) não só provoca sofrimento físico, psicológico e emocional, como representa uma séria violação dos direitos humanos. Integra vários tipos de maus-tratos, designadamente o abuso físico (definido como a prática de injúria ou coerção física); psicológico (consiste na prática de angústia e sofrimento mental e pode ser infligido através da agressão verbal, ameaças, infantilização, humilhação, isolamento, etc.); material/financeiro (ligado à exploração econômica ou imprópria do idoso ou ao uso ilegal dos seus fundos, recursos e bens pessoais); e a negligência (ativa ou passiva) (DIAS, 2010, p. 256-257).

Partindo para a análise dos estudos sociais/relatórios/pareceres, do total de 185 casos estudados, foram selecionados, para a primeira avaliação documental, todos aqueles que envolviam mulheres idosas, ou seja, 125 (cento e vinte e cinco)³. Vale ressaltar que esses procedimentos ministeriais em sua maioria, foram iniciados em 2015, porém havia também no montante, procedimentos encaminhados ao Serviço Social para esse período, mas instaurados em anos anteriores.

³Foram inseridos os casais (6), visto que a violação perpetrada nesses casos, atingia o casal de idosos. O projeto original foi

submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP/UCSAL) e aprovado em 10/05/2017, com o CAAE número 67977217.8.0000.5628.

Para se compreender melhor como esse dado se relaciona com a configuração familiar e de cuidados a essas mulheres idosas. Na época da intervenção do serviço social, com quem essas idosas dividiam sua moradia? Qual a composição familiar nesse domicílio? Os resultados apontaram para 61,25% de idosas que moram com “filho/a(s), genro/nora e neto/a(s). Já 15% residiam com outras pessoas (exemplos: amiga, cuidadora, cunhada, enteado, irmã, sobrinho/a, etc). Em 12,5% dos casos, as idosas residem em ILPI. E 6,25% residem apenas com marido (ou marido/filho; marido, filho e neto/a; somente neto/a).

Ficou explícita a heterogeneidade que marca os arranjos familiares de idosas e idosos na contemporaneidade, com destaque para a convivência de várias gerações em um mesmo domicílio. Tal questão é fundamental na análise da violência contra pessoas idosas, na medida em que a coabitação, com familiares da mesma geração ou de gerações distintas, está sempre relacionado às necessidades práticas e simbólicas de troca, cuidado e reciprocidade as quais, contudo, não se dão sem a reprodução de formas de conflito e, por vezes, de violência, nem sempre explícitas, como vimos sustentando nesse artigo. Vejamos esse debate, por meio da análise dos dados. O compartilhamento da moradia resulta de diversas motivações, que transitam pelas diversas questões sociais (desemprego, precarização do trabalho, filhos e filhas separados/as que retornam à casa da genitora, etc.), ou que foram ocasionadas pelo agravamento da condição de dependência dessas idosas: nesses casos, a amostra contempla idosas que saíram de residências próprias para morar com filho/a(s) e o contrário, que são filho/a(s) que foram residir com as mães devido à idade avançada, aumento do grau de dependência, etc.

Ratificamos com esse resultado que o compartilhamento da moradia é extremamente comum nas famílias de trabalhadores, uma vez que pais e mães cedem parte de seus bens imóveis aos filhos para construção de quartos e/ou outras unidades habitacionais ao fundo das casas principais, formando verdadeiras “vilas” familiares, com ênfase nas construções verticalizadas, o que popularmente é chamado de “laje”, organizadas para abranger maior número de pessoas da família em um mesmo lote. Nas classes média e alta, é comum que filho/a(s) retornem a

morar na casa dos pais/mães após separação ou que os “recebam” em suas casas quando da necessidade causada pelas fragilidades físicas decorrentes do envelhecimento.

Quanto à tipologia de violências, nesses oitenta casos constam nos relatórios sociais menção a violências tipo física, financeira, psicológica e a negligência. Esta última foi a violência isolada mais presente (27,5%) na amostra, o que já foi sinalizado por Minayo num âmbito mais geral (2003) como sendo um tipo de violência mais comum se comparado aos outros. Considerando que as denúncias em geral expuseram situações em que constava mais de um tipo de violência, essa fatia foi nomeada como “múltiplas violações”, que contabilizaram 45% dos casos. Nessas múltiplas violações estiveram presentes a negligência, violência física, psicológica e financeira.

Quanto a(o)s agressores/as, as filhas apareceram em maior número (28,75% dos casos). Filhos do sexo masculino aparecem logo em seguida, com 22,5%. A mesma quantidade igualmente apareceu quando os agressores eram filhos e filhas (ambos os sexos), apontando 22,5%. Nesse sentido, percebe-se a prevalência da categoria filho/a como agressor/a dessas mulheres, totalizando mais de 73% do montante total da amostra. Cabe ressaltar ainda a diversidade de agressores e agressoras, totalizando oito categorias de vinculação familiar, abrangendo os mais diferentes graus de parentesco. Relacionado à confirmação das situações de violências noticiadas ao MPBA no período estudado, após a realização do estudo social foram identificados elementos que denotavam a ocorrência de violências em 32 casos (40%). Já nos outros 48 (equivalente a 60%) a equipe entendeu que a denúncia não se confirmava, pelo menos naquele momento.

Para a entrevista semiestruturada, utilizou-se um roteiro cuja primeira parte contém a identificação da entrevistada, com perguntas acerca de sua idade, estado civil, renda, etnia/cor, composição familiar atual. Na segunda parte do roteiro, foram planejadas quatro perguntas iniciais, que no curso da entrevista, puderam ser complementadas:

1 – Por qual motivo procurou o Ministério Público, a promotoria de defesa da pessoa idosa?

2 – Como se sentiu em expor essa situação no Ministério Público?

3 – Como avalia a atuação do Ministério Público? A situação foi solucionada?

Ao final do processo de entrevistas, nos reportamos ao arcabouço teórico para correlacionar as interpretações das entrevistadas com o contexto das violências, como esta ocorre e qual o significado que essas mulheres atribuem.

Entre as entrevistadas, optar pela busca da proteção do Ministério Público ocorreu somente após vivenciarem por muito tempo a violência. O trabalho de Taís Dias dos Santos (DIAS DOS SANTOS, 2016) que analisa as trajetórias de vida das mulheres idosas assistidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher Loreta Valadares/CRAMLV, em Salvador, aponta para questão semelhante. Um dos pontos abordados pela autora é que as entrevistadas relataram sofrer violência doméstica (nas mais diversas formas: física, moral, psicológica e emocional, etc), durante muito tempo, algumas delas por quase trinta anos. Para algumas das entrevistadas, a vivência de uma relação violenta é algo que já acontecia na vida de suas ancestrais, sendo uma situação reproduzida e silenciada ao longo dos anos, entre gerações de mulheres. Com isso, a autora nos dá uma pista significativa para as investigações sobre o tema, qual seja, a reprodução da violência entre as gerações, o que é importante, pois que a experiência da violência deixa marcas emocionais, mas também compromete a vida laborativa, o acesso a educação e direitos, as relações sociais e de amizade, ou seja, limita material e simbolicamente a possibilidade de autonomia das mulheres, o que tem impactos nas outras gerações de mulheres da mesma família.

Vejamos, por exemplo, o relato de NS71 sobre a privação de sua liberdade de convívio social. “[...] mas no prédio, teve pessoas que foi morar e não quiseram minha amizade por causa dos palavrão, das coisa que ele falava em voz alta: que eu tinha homi, que eu fazia e que eu acontecia...você tá entendendo?”

Voltando aos nossos dados, para TO85, a iniciativa de buscar o MP partiu do esposo: “Foi ele...meu marido..foi ele...porque não aguentava mais.. e foi uma coisa muito triste, filha...muito...eu nunca pensei em passar por isso. Ele (marido, falecido) não queria

outros netos do interior aí... Porque já sabia que os outros eram...perigosos”. Aqui registra-se a postura de resignação perante as questões vividas, o que entendemos ser a expressão das desigualdades de gênero vigentes em nossa sociedade, tão bem traduzidas nos tradicionais “papéis sociais” atribuídos à mulher.

Já na resposta de JA76, por exemplo, percebe-se a iniciativa própria após mais uma discussão, mas, ao mesmo tempo, a desistência em relação à continuidade do processo:

Já vínhamos brigando há muito tempo, mas nesse dia foi isso. Aí fui com ele (filho), de lá fomos ao fórum, entendeu? Mas, por coincidência, quando marcou a primeira audiência, foi no dia...ele estava desempregado há mais de sete anos, oito anos, e tinha conseguido um emprego (...) e o primeiro dia de trabalho dele foi justamente no dia da audiência. Aí eu disse ‘não, eu quero que ele trabalhe, então’, nem fui eu...foi meu marido que foi lá e aí desfez tudo. (JA76, 2017).

Entende-se que a entrevistada atribuiu ao desemprego do filho uma forte justificativa para as ocorrências de violência, e a partir do momento que ele é resolvido, vislumbra-se uma “trégua”, o que também foi ratificado pelo esposo de JA76, quando buscou o Ministério Público para “retirar” ou “desistir” da denúncia.

Para NS71, sua busca por apoio iniciou depois de conhecer o mecanismo de denúncias anônimas, o disque 180. Após esse primeiro contato, teve oportunidade de seguir em busca dessa assistência, desta vez junto ao Ministério Público:

Liguei pra 180 através da AVON...que sempre eles me perguntam como foi que eu conheci 180...e daí eu não tenho nitidamente essa resposta se foi eu que vim ou alguém...ou eu vim através da televisão...eu tenho impressão que foi através da televisão...a televisão dá essas informações necessárias...(NS71, 2017).

Um outro questionamento realizado às idosas nas entrevistas foi como se sentiram ao procurar o Ministério Público para pedir proteção. JA76 foi enfática em afirmar:

Me senti...(pausa). Ah, me senti muito mal. Eu fazia isso, e ao mesmo tempo...Tanto que quando chegavam aqui em casa, veio o pessoal do CRAS aqui, veio o pessoal daquela...que tem ali em campinas de Pirajá? CAPS...vieram aqui e eu não sabia como falar, porque eu tinha certeza que quando saíssem, ele ia ‘pintar’ (JA76, 2017).

Evidente o sentimento de apreensão da interlocutora, que buscou a proteção governamental e precisou lidar com a insegurança e o receio de uma retaliação por parte

do seu filho e agressor, principalmente após abordagens institucionais. Concernente a experiência do cotidiano das relações familiares no contexto de violência e de como essas relações foram impactadas, EC82 revela:

As minhas filhas não sabem o que se passa aqui...quando ele viaja, fica o céu...ave maria, é um céu! Eu fico a vontade, deixo as coisas em cima da mesa...Tenho (familiares)...ah meu Deus, todo dia a gente conversa...todo dia liga, doído que eu vou...venha, venha, venha, venha, venha, preocupados...aí liga pra saber de mim...e é uma agonia! (EC82, 2017).

Esses relatos ajudam a entender como a violência se reproduz numa espiral complexa que envolve o medo, por sua integridade e pela de outros, a dependência emocional e /ou financeira, a vergonha. Assim, uma das questões para as quais apontamos é para o fato de que toda essa complexidade se faz presente também na escolha pela denúncia que, como vimos, por vezes, só se dá após muito tempo sendo vítima de violência. Um dos relatos, nesse sentido, mostrou como uma das entrevistadas tentou procurar uma instituição especializada, mas retrocedeu e outro é um relato de culpa envolvida no ato da denúncia.

Nesse sentido, uma das questões para as quais o estudo aponta é, pois, a dificuldade de superação da condição de violência e, do mesmo modo, o papel do Ministério Público nesse processo. Por exemplo, no tocante à avaliação do atendimento do MPBA, EC82 ponderou: “Gostei...não foi nada resolvido, não por eles, mas por minha causa...tudo...mas gostei imensamente...até pra eu ir lá né, no CREAS...Mas não tem nada pra eles (CREAS) fazerem...ele ainda está aqui porque eu tô aguentando...” (EC82,2017).

Para J76, o MPBA:

Fez o possível, é fez o possível...eu queria que tirasse ele de casa...o meu pedido era esse. Lá na Delegacia de idosos pela mesma coisa. Mas ele, ele não ia sair, não saía...e a coisa que eu queria ouvir ele dizer, cansei de dizer 'eu só queria ouvir você dizer poucas palavras: minha mãe eu vou parar de beber. (J76, 2017).

As diversas falas demonstram que existe o reconhecimento do MPBA enquanto protetor, mas ao mesmo tempo, há a constatação de que a denúncia feita e o bom atendimento da instituição não conseguiram interromper o ciclo da violência em suas vidas. Acreditamos que essa questão nos remete, novamente, à necessidade de uma rede de proteção que atue nas diversas demandas que surgem no processo de ruptura com situações instaladas de violência no interior de

relações familiares e não apenas em um de seus aspectos, de forma pontual e isolada.

(IN)VISIBILIZADAS OU OS “NÓS” DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA?

Em que pese todos os avanços elencados neste trabalho a respeito das conquistas da população idosa, seja no aspecto dos direitos, da medicina, no âmbito social, no reconhecimento de suas peculiaridades e ampliação de estudos geracionais e voltados ao envelhecimento em geral, a leitura diversificada e a experiência da pesquisa trouxe a certeza que o caminho é longo, pois temos que valorizar as discussões que contemplem as diferentes maneiras de envelhecer, e, sobretudo, que fujam do “padrão” de envelhecimento saudável, naturalizado, como se todas as pessoas idosas vivessem essa fase de forma igual. É preciso perceber criticamente os processos sociais que estão por trás desses envelheceres.

A assertiva que originou o problema de pesquisa partiu da observação informal de que mulheres idosas sofrem mais violências e são a maioria nos atendimentos do GEIDEF/MPBA.

Retomando os resultados da investigação, foi percebido que as mulheres idosas atendidas pelo GEIDEF no ano de 2015, em sua maioria, contam mais de 80 anos de vida e estão em companhia de familiares no mesmo espaço de moradia, abrangendo várias gerações; ganham um salário mínimo; vivem, majoritariamente, nos bairros populares e alguns de classe média; possuem filho/a(s); sofrem negligência por partes destes, quando não de outros familiares (marido, neto/a, genro/a); sofrem ainda violência financeira, associada a negligência ou violência psicológica. Nos processos estudados, encontramos alto índice de conflitos familiares, que dizem respeito, sobretudo, à disputa patrimonial e a sobrecarga de um/a cuidador/a, geralmente filho/a, que não possui apoio dos demais familiares e tampouco do Estado.

Nesse aspecto, outra resposta da pesquisa diz respeito a dois gargalos que se complementam para uma possível “explicação” do alto índice de violência familiar contra a pessoa idosa: a dificuldade da família na solidão do cuidado e a fragilidade dos serviços de proteção, o que inclui o MPBA, no suporte, atendimento e, sobretudo, prevenção a essas ocorrências. Isso mostra que a

violência percorre um caminho longo, e ele é muitas vezes discreto, invisível. A proteção especializada, garantida pela Lei nº 10.741/2003, Lei Maria da Penha e demais suportes legais ainda não inclui as mulheres idosas como deveria, sendo a violência familiar e doméstica sofrida por elas praticamente esquecida nos espaços onde se discute a violência contra a mulher. O fato das violências ocorrerem com mais intensidade quando essas mulheres passam da fase ativa e independente (e que reserva a elas diversos encargos como cuidadoras e provedoras), para o estágio de vulnerabilidades físicas e sociais remete ao espaço privado, onde poucas pessoas circulam, muitas vezes apenas a família, e esta não deseja se “expor”, muitas vezes contornando as violências de forma silenciosa (CAVALCANTI & SILVA, 2018).

Atualmente, pode-se afirmar que há pouca efetividade nas ações cotidianas do GEIDEF no enfrentamento à violência contra a mulher idosa. A proteção e

atendimento precisam de novos métodos, novos impulsos, tendo em vista que não há transversalidade nas ações hoje realizadas na Instituição, como por exemplo a interlocução entre projetos.

A partir dessas constatações, ousamos expor algumas recomendações/propostas. Não se incluiu nessas recomendações a necessidade de reordenamento do GEIDEF no sentido de agregar mais servidores, melhorar a estrutura física e estratégica, uma vez que, apesar de ser uma das mais importantes e necessárias mudanças, se encontra em andamento uma série de ações lideradas pela Superintendência e Gabinete do MPBA para o reordenamento do setor ao nível administrativo.

Quadro 7 - Sugestões/propostas de enfrentamento à violência intrafamiliar contra a pessoa idosa

EIXOS TEMÁTICOS	FRAGILIDADES CONSTATADAS	SUGESTÕES
Rede de proteção à pessoa idosa no município de Salvador/BA	Ausência de fluxo de atendimento em casos de violência contra pessoa idosa e, principalmente, contra a mulher idosa;	Provocação do MPBA junto aos gestores e gestoras das políticas públicas local e estadual, bem como demais Instituições de justiça e de proteção à pessoa idosa, para construção de um fluxo de atendimento para essas situações, com exaustiva divulgação conjunta.
	Fragilidade da política de assistência social, a exemplo da ausência de equipamentos como os Centros-Dia, que estão previstos na Lei nº 8.742/1993 e também das Unidades de saúde da família, que não abrangem a totalidade dos territórios locais	Estabelecer diálogo com Secretaria Municipal de Promoção Social no intuito de estudar experiências exitosas de municípios brasileiros que já possuem Centros-dia, para posterior formalização de um termo de ajustamento de conduta. Quanto às unidades de saúde da família, dialogar com a Secretaria Municipal de Saúde a respeito da expansão das áreas referenciadas nos bairros onde há maior vulnerabilidade social.
	Ausência de diálogos com equipamentos de políticas públicas de proteção à pessoa idosa	Interlocução inicial com o Conselho Municipal do idoso para lançar proposta de grupo de trabalho ou fórum permanente, no sentido de fomentar o diálogo sistemático entre as políticas, com estabelecimento de agendas a médio e longo prazo.
	Precriedade extrema da Delegacia de atendimento ao idoso	Urgência de interlocução do MPBA com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Atendimento e base informativa institucional – MPBA	Sistema virtual de cadastramento e tramitação processual (IDEA) não contempla os tipos de violências contra a pessoa idosa, o que dificulta	Ação conjunta entre GEIDEF, CAODH e Departamento de tecnologia da informação do MPBA no sentido de rever as tipologias contidas no IDEA para inserção de marcadores mais delimitados

	<p>a classificação e posterior estatística que avalie qualitativamente essas demandas.</p>	<p>conforme tipologia do Ministério da Saúde, além de avaliar possibilidade de inter cruzar dados importantes como etnia/cor, sexo, etc, como categorias possíveis de serem lançadas nos relatórios de atendimento.</p>
	<p>Difícil avaliação de prioridade no atendimento às demandas de violência contra a pessoa idosa.</p>	<p>Elaboração de uma cartilha de prioridades, pensada juntamente com a equipe técnica do CAODH e equipe GEIDEF, para avaliação técnica dos casos novos, considerando categorias como idade, tipo da violência, sexo, localidade, vínculo com o/a agressor/a, etc. A cartilha conteria tipos de situações mais comuns de violações de direitos, com base no próprio histórico dos atendimentos do Grupo e uma “escala” de marcadores que pudessem orientar acerca da urgência da situação e as possíveis redes de proteção de acionamento imediato, com vistas a nortear o trabalho inicial do/a Promotor/a de Justiça que recebesse o caso.</p>
	<p>Precária articulação intrainstitucional entre GEIDEF, GEDEM, GEDUC nos casos de violências contra mulheres idosas.</p>	<p>Execução de modelo de gestão integrada pautada em Direitos Humanos, envolvendo diversos grupos do MPBA, numa perspectiva de transversalidade, com objetivo de maior efetividade social das ações institucionais.</p> <p>A inclusão da informação sobre a violência contra mulheres idosas, além da imagem de mulheres idosas nas campanhas, programas e projetos a serem executados pelo GEDEM, por exemplo, com o devido suporte das equipes técnicas interdisciplinares de ambos os grupos para essa divulgação, bem como na intervenção em casos de risco que envolvam mulheres idosas em situação de violência de gênero e violência doméstica, assegurando o pronto atendimento. Esse exemplo é válido para outros grupos do MPBA, que também desenvolvem atividades e projetos diretamente com a população.</p>
	<p>Inexistência de mobilidade do GEIDEF nas comunidades e espaços coletivos populares.</p>	<p>Agregar a equipe do GEIDEF nos projetos de atendimento móvel já existentes no MPBA, a exemplo do Projeto “Paternidade Responsável”, no intuito de proporcionar espaços de diálogo e esclarecimento de pessoas idosas e seus(suas) familiares e cuidadores(as) sobre direitos previstos no Estatuto do Idoso, desafios do envelhecimento, informações/orientações, etc.</p>
	<p>Inexistência de projeto institucional do GEIDEF para acompanhamento das políticas públicas com ênfase nas vulnerabilidades de pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>	<p>A partir de uma reestruturação e ampliação do quadro de servidores do GEIDEF, pensar em proposta de acompanhamento permanente de Instituições, entidades de atendimento e Unidades públicas que oferecem atendimento às pessoas idosas, a exemplo do que acontece no Projeto “Saúde + educação: transformando o novo milênio”, iniciativa exitosa do MPBA.</p>

<p>Percepção do atendimento</p>	<p>Relatos que mostram a avaliação positiva do atendimento institucional, mas que este não foi determinante para o fim da violência.</p>	<p>Acompanhamento telefônico pós atendimento do MPBA, como espécie de monitoramento por tempo determinado (exemplo: 90 dias). A formação continuada de profissionais do MPBA e estagiário(a)s na perspectiva informativa/educativa, com estudos sobre violência contra a pessoa idosa, formas de enfrentamento, acolhimento e escuta, etc. Enfatiza-se aqui profissionais do GEIDEF e os que laboram nos setores de recepção, protocolo, ouvidoria, segurança, etc; Continuidade e oficialização de projetos já iniciados em 2016, como as Oficinas sobre interdição civil e Ciclo de formação para estagiário/a(s).</p>
---------------------------------	--	--

As propostas elencadas em ambos os eixos podem ser sintetizadas: prevenção e enfrentamento. Na certeza de dias melhores, precisamos continuar firmes na decisão de fugir do imediatismo e legalismo das ações institucionais, a fim de pautar a sustentação dessas ações pela base da educação para e pelos Direitos Humanos, pensando no alcance do maior número de pessoas possíveis, com planejamento, articulação e, sobretudo, interligando as redes para efetivação de proteção social. Nessa perspectiva, há que se valorizar a esfera educacional, “dedicada a conhecer, a promover e a difundir princípios “mínimos” de ordenamento social contemporâneo”, mesmo que apresente desafios utópicos e inalcançáveis neste campo histórico (CAVALCANTI & SILVA, 2018).

REFERÊNCIAS

BAHIA. Resolução n.º 42, de 8 de setembro de 2014.

Aprova a criação do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência –GEIDEF – e dá outras providências. Diário Oficial da Justiça, Salvador, BA, 09 set. 2014. Disponível em: <http://portalantigo.mpba.mp.br/orgaos_colegiados/orgao_especial/resolucoes/2014/resolucao_042_2014.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2018.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, mai/ago 2014.

BERZINS, M.V. **Violência institucional contra a pessoa idosa**: a contradição de quem cuida. Tese (Doutorado em Saúde Pública), Universidade São Paulo. São Paulo: USP, 2009.

BIRULÉS, F. **Sobre la violencia**. Reflexiones en torno a la libertad femenina. Santiago de Compostela: XXIII Semana Galega de Filosofia, 2006.

BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BORGIANNI, E. Para entender o serviço social na área sócio-jurídica. **Revista Serviço social e sociedade**. São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul./set. 2013.

BOSI, E. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

BRASIL. **Lei 10.741/2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm>. Acesso em: 23 jun. 2018.

BRASIL. **Lei 8.662/1993, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm>. Acesso em 20 mai. 2018.

BRASIL. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa**: é possível prevenir é necessário superar. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

- BRITTO DA MOTA, A. Gênero e geração: de articulação fundante a “mistura indigesta”. In: FERREIRA, S. L., NASCIMENTO, E. R.(orgs). **Imagens da mulher na cultura contemporânea**. Salvador: NEIM/ UFBA, 2002. p. 35-50.
- BRITTO DA MOTTA, A. **Mulher idosa**: suporte familiar ou agente de mudança. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais – ABEP. Caxambú: 2004.
- BRITTO DA MOTTA, A. A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre envelhecimento. **Revista Sociedade e Estado. Brasília**, v. 25, n. 2, p. 225-250, Maio /Agosto 2010.
- BRITTO DA MOTTA, A. A família multigeracional e seus personagens. **Revista Educação e sociedade**. Campinas, v. 31, n. 111, p. 435-458, abr/jun. 2010.
- CAMARANO, A. A.(Org.). **Os novos idosos brasileiros**: muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004.
- CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Violência(s) Sobreposta(s). Contextos, tendências e abordagens em um cenário de mudanças. In: DIAS, Isabel. (Org.). **Violências de gênero**. Porto: Afrontamento, 2018.
- CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon & SILVA, Antonio Carlos da. Entre mundos e discursos em prol dos Direitos Humanos: enlases, agendas e redes ampliadas. In: BALLESTEROS, María de la Paz Pando; RAMÍREZ, Alicia Muñoz & RODRÍGUEZ, Pedro Garrido (Eds.). **Pasado y presente de los derechos humanos**: Mirando al futuro. Salamanca: Ediciones de la Universidad de Salamanca, 2018, pp. 447-459.
- CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon & GOMES, Gina Emília Costa. Violência(s) portas adentro: categorias relacionais como gênero e famílias em foco interdisciplinar. In: BASTOS, Ana Cecília; MOREIRA, Lúcia Vaz; PETRINI, Giancarlo; ALCÂNTARA, Miriã (orgs.). **Família no Brasil**: Recurso para a pessoa e sociedade. Curitiba: Juruá, 2015, pp. 313-338.
- CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon & SILVA, Antonio Carlos da. Entre a História e o valor: uma perspectiva crítica dos Direitos Humanos. In: BARROSO, José (Org.). **30 anos da Constituição Cidadã**. Brasília: Imprensa Nacional, 2018.
- DELGADO, J., SOUZA, G. P., SANTOS, J. B. Violência e cuidado: quando as idosas precisam de proteção especial- considerações sobre a cidade de Salvador. **19º REDOR - Encontro Internacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero**. Aracaju, 2016.
- DELGADO, J., TAVARES, M. (Trans) versalidades de gênero e geração nas políticas sociais: o lugar das mulheres e idosos. **Caderno Espaço Feminino**: Uberlândia, v. 25, n. 2 - Jul./Dez. 2012.
- DELGADO, J.; FLOR, C. S. V. Políticas Sociais para idosos: algumas reflexões a partir do enfoque de gênero. **Dossiê O final da vida no século XXI**. 2012, p. 73-91.
- DIEESE. **A reforma da Previdência e a desproteção dos idosos**. Nota Técnica, nº 174, 2017b. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec174PrevidenciaDesprotecaoIdosos.pdf>>. Acesso em novembro de 2017.
- DIAS, M. I. C. Exclusão Social e Violência Doméstica: que relação? ". **Sociologia** (Porto), v. 8, p. 189-205, 1998.
- DIAS, M. I. C. **Sociologia da família e do gênero**. Lisboa: Pactor, 2015.
- DIAS, M.I.C. Envelhecimento e violência contra os idosos. **Sociologia**: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, Volume XXV, 2005.
- DIAS DOS SANTOS, Taís. **Além de rugas e cabelos brancos**; da violência velada à iniciativa de superação de mulheres idosas no Centro de Referência Loreta Valadares. Salvador: 2016. Monografia (Graduação em Serviço Social), UFBA.
- DOWBOR, L. A economia da Família. **Revista Psicologia Usp**, São Paulo, v.26, n.1, pp.15-26, 2015.

- ECO, U. **Como fazer uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- FALEIROS, V. P. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília: Universa, 2007.
- FONSECA, C. **Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica**. São Paulo, v. 14, n. 2, p. 50-59, maio/ago 2005.
- GOLDANI, A.M. Relações intergeracionais e reconstrução do Estado de Bem-Estar: por que se deve repensar essa relação para o Brasil? In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.
- MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MINAYO, M. C. et al. **Pesquisa social: Teoria, método, criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.
- MINAYO, M. C. S. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2005.
- MINAYO, M. C. S., SOUZA, E. R. Violência contra idosos: é possível prevenir. In: **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- MINAYO, M. C. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, mai/jun 2003.
- MINAYO, M.C. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2004.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e saúde**. Genebra, 2002.
- PEIXOTO, C. Entre os estigmas e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade. In: LINS DE BARROS, M. M. (Org.) **Velhice ou Terceira Idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- PEIXOTO, C. Solidariedade familiar intergeracional. In: ARAÚJO, C. & SCALON, C. (Orgs). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV/Faperj, 2005, p. 225-240.
- ROCHA, S.M.C. **Agendas, Contextos e Direitos Humanos: estudo comparado sobre a violência doméstica contra os idosos**. 2015. 425p. Tese (Doutorado em Família na sociedade contemporânea), Universidade Católica do Salvador - PPGFSC/UCSAL, 2015.
- SAFFIOTI, Heleieth I. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SALGADO, C. D. S. Mulher idosa: a feminização da velhice. **Revista Estudos Interdisciplinares sobre o envelhecimento**. Porto Alegre, v. 4, p. 7-19, 2002.
- SANTOS, B. S. Porque é tão difícil construir teoria crítica? **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Centro de Estudos Sociais, nº 54, 1999, p.197-215.
- SÃO PAULO (Cidade). Secretaria Municipal da Saúde. **Violência doméstica contra a pessoa idosa: orientações gerais**. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007.
- SARTI, C. A. Família como ordem simbólica. **Revista Psicologia USP**, São Paulo, v. 15(3), p. 11-28, 2004.
- SENADO FEDERAL. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. DataSenado, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>. Acesso em 04 de julho de 2018.
- VITALE, M. A. Avós: velhas e novas figuras da família contemporânea. In: ACOSTA, A.R., VITALE, M.A. **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2015. p. 93-105.